



**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 974/2022**

**EDITAL Nº. 360/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Diretoria de Licitações e Compras, situada à Rua Cândido Machado, nº 429, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para responder ao pedido de esclarecimentos da empresa CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, através do Processo nº. 80.181/2022, como segue: “[...]Qual a data-base de referência dos preços para o cálculo de reajustamento? Deve ser considerada para fins de aplicação do índice de reajustamento, a data-base do orçamento da Administração (julho/ 2022), da proposta comercial (07/1 1/2022) ou a data de assinatura do contrato? - Qual índice de reajuste será aplicado?[...]”. O processo com os questionamentos foi enviado para a secretaria requisitante que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]Conforme Cláusula Terceira, item 3.2.3 " a data para concessão deverá ser utilizado como referência o mês e ano que foi usado como base na estimativa de preços, observando as peculiaridades de cada tabela", sendo julho/2022 a base de estimativa de preços, conforme orçamento estimado em anexo. Conforme cláusula terceira, item 3.2 "o valor do contrato será reajustado através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI)"[...]”. Esperamos ter respondido a contento aos questionamentos da empresa. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) x.x.x.x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Portaria Municipal nº. 2.429/2022